

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 52/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 21 de Janeiro de 2005, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco Comercial dos Açores a verba de 2.837,71 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

136.261,61 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de saneamento básico da Rua do Estrela – 1.ª variante à Cidade - bonificação de juros no valor de 120,18 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

59.990,42 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de reabilitação da Canada Grande - Pico da Pedra - bonificação de juros no valor de 52,91 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

95.804,11 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de reforço de captação de reserva de água - adutoras Matriz, Rabo de Peixe e Parque Industrial” - bonificação de juros no valor de 84,51 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

198.112,55 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de reabilitação da Rua do Estrela – 1.ª variante à Cidade” - bonificação de juros no valor de 174,75 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

69.243,12 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de saneamento básico dos arruamentos urbanos e Canada Grande - bonificação de juros no valor de 61,08 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

42.148,42 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de reabilitação de arruamentos urbanos das ruas Rosas, Passal, J D'Horta e Antero de Quental - bonificação de juros no valor de 37,18 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

149.639,37 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo em 17 de Fevereiro de 1998, para a obra de reabilitação de arruamentos no Concelho para melhoria dos acessos aos aglomerados urbanos – 1.ª fase - bonificação de juros no valor de 247,52 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

124.699,47 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo em 17 de Fevereiro de 1998, para a obra de reabilitação de arruamentos no Concelho para melhoria dos acessos aos aglomerados urbanos – 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 206,27 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

299.278,74 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo em 17 de Fevereiro de 1998, para a obra de destino final de águas residuais de Angra do Heroísmo - tratamento secundário - bonificação de juros no valor de 495,04 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

181.103,54 € contraído pelo município de Lajes do Pico, em 14 de Agosto de 2001, para a obra Aterro sanitário da Ilha do Pico - bonificação de juros no valor de 1.358,27 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 85/2001, de 12 de Julho.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 02 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-Y – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

21 de Janeiro de 2005. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

